



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 354/2.019.

Em 5 de junho de 2.019.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 61/2019.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 452/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 61/2019- ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA CELCINA DE ARAÚJO PEREIRA LOPES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº **133**

AUTÓGRAFO Nº 452/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 61/2019, DE 4 DE JUNHO DE 2.019.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA CELCINA DE ARAÚJO PEREIRA LOPES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 61/2019, de autoria do Vereador Odair José Aparecido Piacente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CELCINA DE ARAUJO PEREIRA LOPES a via pública sem denominação oficial, identificada como rua "Projetada 2" e localizada no RESIDENCIAL VEREADOR REGINALDO LIESSI, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos quatro de junho de dois mil e dezenove.

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

**LUIZ ROBERTO FERRARI
VICE-PRESIDENTE.**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.**

**ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO.**